



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 142/2005

ERERÊ – CE, 30 DE JUNHO DE 2005.

***Dá nova denominação a
logradouro Público na Vila São
João e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ererê aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “**AVENIDA HONÓRIO AVELINO MIRANDA**”, o logradouro que nasce, ao sul com loteamento de terrenos do espólio de Honório Avelino Miranda e Alice Pessoa de Andrade, e finaliza ao norte na saída para o Sítio Cipó – Ererê, e a sede do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 94/2002 de 05 de março de 2002..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – CE, EM 30 DE JUNHO DE 2005.

JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL